CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19/04/21

INDICAÇÃO Nº 446 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 553
DATA: 08/04/21
HORA: 13:30

Ao

Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o Art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. José Braz, Prefeito Municipal de Muriaé**, solicitando destinação de recursos financeiros e orçamentários às ações de mitigação dos efeitos da pandemia sob a população. Tal solicitação se dá a partir do aumento da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) diante da aprovação efetivada, pela Câmara Legislativa, do Projeto de Lei nº 70/2021 que altera a Lei Complementar nº 3.195 de 27/12/2005 que regulamenta o Código Tributário do Município de Muriaé (CTM) adequando a legislação municipal ao padrão da Nacional de que trata obrigação acessória do ISSQN.

Justificativa:

No intuito de atender a população de forma a tentar reduzir os impacto danosos da pandemia além da saúde (prioritária), mas também na economia, esta matéria legislativa vai de encontro a urgência causada pelo agravamento do desemprego, do fechamento de empresas, da inviabilidade de ampliações e criação de novos empreendimentos, portanto, da falta de emprego, de renda, da falta de manutenção e sobrevivência - tanto de trabalhadores como de

empregadores – destacando aqui os micro empreendedores individuais, também os pequenos e médios empresários com a impossibilidade de produção e geração de renda. Constata-se que tal solicitação se trata de medida plenamente coerente e emergencial para evitarmos um colapso ainda maior na economia.

A Constituição Federal traz em seu Art.6º: "*São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição*". Portanto, qualificação, fortalecimento do microcrédito e atendimento constante ao desemprego são algumas das prioridades para mitigar os catastróficos danos da pandemia sobre a economia.

Projeção feita pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a proporção de desempregados poderá alcançar seu maior nível ainda neste ano de 2021, com taxa de desocupação média de 14,6%, superior aos 13,5% observados na média de 2020.

Ciente de estar cumprindo com a função que me foi confiada, conto com o apoio dos demais vereadores para aprovação deste pleito.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de abril de 2021

Anderson Oliveira da Silva

(Vereador PSD)